



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 211, de 21 de maio de 2018.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do Formulário PROPLAD127 (Doc. SEI nº 0154303),

RESOLVE :

Art.1º . DESIGNAR o servidor **LUIZ GONZAGA DE FRANÇA LOPES**, SIAPE nº 1288378, lotado no Programa de Pós Graduação em Química, para atuar como Gestor no acompanhamento e fiscalização do **contrato nº 32/2018**, Inexigibilidade nº 50/2017 (Processo nº 020024/2017-62), firmado com a empresa **WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA**, cujo o objeto consiste na realização de serviços de manutenção corretiva de um equipamento de análise termogravimétrica, TGA, patrimônio 286484, abrangendo troca retirado do termopar defeituoso, colocação de uma peça nova, calibração do equipamento de modo a deixar o mesmo operando em perfeitas condições de uso.

Art.2º . DESIGNAR a servidora **NADIA ALINE DE OLIVEIRA PITOMBEIRA**, SIAPE nº 1673172, lotado no Departamento de Química Orgânica e Inorgânica, para atuar como Suplente do Gestor no acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado, nos impedimentos eventuais do titular.

Art.3º . Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art.4º. Esta Portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art.5º . Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração.



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 21/05/2018, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0189507** e o código CRC **C6A19274**.

Referência: Processo nº 23067.024922/2018-71

SEI nº 0189507